

---

EDITAL DE LEILÃO: Dia 06 de FEVEREIRO de 2025, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 27 de FEVEREIRO de 2025, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: [www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br)

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício nas Varas da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, de forma online no site [pbcastro.com.br](http://pbcastro.com.br) conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 18ª VARA: 0011451-71.2016.5.09.0006 JANAÍNA DE FÁTIMA GONÇALVES X SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS Um veículo Ford Fusion SEZ FWD, placas GHU 4G68, ano 2016/2017, chassi nº 3FAGP0H96HR210077, RENAVAL 01107670877, em ótimo estado de conservação. Avaliado em R\$ 88.726,00. 7ª VARA: 0190200-21.1990.5.09.0007 HUGO LOPES DE CARVALHO X INDÚSTRIAS QUÍMICAS PASVAL LTDA. Parte ideal correspondente a 8,333% do lote de terreno sob n. 02 da quadra 17 do loteamento denominado Vila Jardim America, medindo 12,00 metros de frente por 44,50 metros da frente aos fundos e área total de 534,00m<sup>2</sup>, limitando-se: frente, com a Avenida Jardim America; fundos, com o lote nº 09, de um lado, com o lote nº 01 e de outro lado, com o lote nº 03, tudo conforme matrícula nº 62.152 do 2º CRI de Campo Grande – MS. Avaliado em R\$ 42.854,00. LANCES SOMENTE PELO VALOR DA AVALIAÇÃO OU ACIMA. 7ª VARA: 000151-61.2020.5.09.0010 NAIR NUNES PINTO X MIRIAN DO ROCIO NEVES PEREIRA Um veículo VW/TL 1600, cor prata, duas portas, placa AIK 2271, ano 1972, em regular estado de conservação, motor funcionando, estofamento rasgado, borracha de vedação danificadas (entra água). Avaliado em R\$ 25.000,00. 11ª VARA: 0000956-40.2022.5.09.0011 ANDRYW HENRIQUE DA MOTA KULIK X ANGELITA LUIZ DA COSTA Um contêiner refrigerado, com motorização, revestido de alumínio na parte interna, 14,00m x 2,00. Avaliado em R\$ 20.000,00. Uma câmara fria, com medidas internas de 7X3m, mais duas salas de 2,50m X 2,00m e cerca de 2,20m de altura. Necessita ser desmontada. Avaliado em R\$ 10.000,00. Um forno marca Tedesco, n. de série 23696. Avaliado em R\$ 2.000,00. Um forno marca Progas turbo style. Avaliado em R\$ 1.000,00. Um forno sem marca aparente, com central de controle enferrujada. Avaliada em R\$ 500,00. Uma estufa Climatic, avaliada em R\$ 1.500,00. Dois misturadores de massa, sem marca aparente, avaliados em R\$ 2.000,00. Um misturador de massa marca GPaniz. Avaliado em R\$ 1.200,00. Um divisor de massa marca GPaniz, avaliado em R\$ 300,00. Um fogão industrial de 4 bocas, enferrujado, avaliado em R\$ 300,00. Um caldeirão industrial, sem marca aparente. Avaliado em R\$ 1.000,00. 3 coifas de exaustão em inox, avaliados em R\$ 750,00. 10 mesas com bancada em inox, avaliadas em R\$ 1.000,00. 20 reservatórios de plástico, azul, avaliadas em R\$ 400,00. 6 reservatórios de plástico, branco, avaliados em R\$ 120,00. Um liquidificador industrial, avaliado em R\$ 150,00. 2 fritadeiras, água e óleo, sendo uma da marca Tedesco, avaliados e, R\$ 1.000,00. Um carrinho de transporte, com rodízio, em mau estado, avaliado em R\$ 50,00. 2 fritadeiras, sem marca, em mau estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00. Um freezer horizontal, em mau estado de conservação, avaliado em R\$ 250,00. Um bebedouro vertical de chão, avaliado em R\$ 300,00. 5 porta bandejas com rodízio, avaliados em R\$ 1.000,00. Um relógio ponto eletrônico, marca Circuitec, modelo Ponto ALL G3, avaliados em R\$ 600,00. 6 painéis grandes, avaliado em R\$ 240,00. Uma geladeira air flow Sistem DC47, avaliado em R\$ 350,00. Uma geladeira de 6 portas, revestida em inox, avaliado em R\$ 1.800,00. Um bebedouro, pequeno, avaliado em R\$ 40,00. 12ª VARA: 0000127-71.2013.5.09.0012 DORIVAL MARTINS PEREIRA X J G G COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Um terreno urbano, situado na

---

Rua 4, neste município de Itapoa, Santa Catarina, constituído pelo Lote nº 3 da quadra 14, no lugar denominado Balneário Vitória, com área de 288,00m<sup>2</sup>, terreno baldio, tudo conforme matrícula 8.755 do CRI de Itapoa/SC, avaliado em R\$ 20.000,00. 0002071-40.2015.5.09.0012 BRUNO FORMENTAO X MIDIMOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Um veículo Audi A3 LM 122CV I, ano de fabricação 2014 e modelo 2015, placa QGS1E03. Encontra-se em aparente ótimo estado de conservação, com avarias e sinais aparentes decorrentes de uso regular e tempo de fabricação, na parte interna tem manchas e existência de sinais de mofo/fungos características de área com alta umidade, no volante, no painel, câmbio, bancos e porta, motor aparentemente em bom estado e completo, mas não foi possível verificar o seu funcionamento, na cor azul. Avaliado em R\$ 66.200,40. 13ª VARA: 0001833-47.2017.5.09.0013 JOEL GONÇALVES DE FARIA X SERVICE SAN CONSTRUTORA LTDA. Terreno urbano designado pelo lote nº 15, da quadra nº 148, da planta do loteamento Balneário Shangrilá 2ª parte, situado na Rua Cabo Frio, no município de Pontal do Paraná, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Cabo Frio, por 33,00 metros de extensão da frente para os fundos, em ambos os lados, demais confrontantes constantes da matrícula 16.785 do CRI de Pontal do Paraná, perfazendo a área total de 396,00m<sup>2</sup>, terreno cercado. Avaliado em R\$ 158.016,67. 0000210-21.2012.5.09.0013 SINEEPRES SIND EMPREGADOS EM EMP PREST SERV A TERC COLOC E ADM MÃO DE OBRA TRAB TEMP DO EST DO PR. Um veículo Civic LXL Flex 2011/2011, placa ANX0504, chassi 93HFA6660BZ123908. Veículo encontra-se em estado de conservação ruim, tomado por sujeira, por toda a sua carroceria e interior, com riscos, batidas, quebrados, peças desencaixadas, bancos esfarelados em péssima condição, pneus em estado ruim, ausente o para-choque dianteiro que se encontrava no banco traseiro do veículo, ausente bateria, não foi possível verificar o funcionamento do veículo. Avaliado em R\$ 29.755,80. 18ª VARA: 0000071-19.2017.5.09.0652 PAULO ROBERTO DA ROCHA X MAURICIO MACIEL – CONSTRUÇÕES. Kitinete 25, terá área construída privativa no pavimento com 27,94m<sup>2</sup>, área construída privativa no subsolo correspondente a vaga nº 16, com 17,05m<sup>2</sup>, área total construída privativa de 44,99m<sup>2</sup>, área construída de uso comum com 33,9820m<sup>2</sup>, área construída total de 78,9720m<sup>2</sup>. Tal kitinete está edificada sobre o imóvel de matrícula 34.832 6ºCRI. Avaliado em R\$ 240.000,00. 22ª VARA: 0001070-56.2019.5.09.0084 MIRIAN LANE MICHALISKI X WDX BRA LTDA. Casa nº2, sito na Rua 21 de abril, 418, Curitiba – Paraná, localizada à direita de quem da rua olha o imóvel, com área construída de 106,5900m<sup>2</sup> no subsolo, 106,5900m<sup>2</sup> no térreo, 90,997700m<sup>2</sup> no pavimento superior, perfazendo a área total de 304,1500m<sup>2</sup>, em bom estado de uso e conservação e com as demais descrições contidas na matrícula 50.405 do 3ºCRI. Avaliado em R\$ 1.400.000,00. 0010555-85.2016.5.09.0084 HENZO DAGOSTINI BATISTEL X PP AÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI. Vaga de garagem nº 148 localizada no 2º subsolo do Edifício Bonarda, situado à Rua João Domachoski, 400 e Rua Domingos Imbronizio, 270 na cidade de Curitiba – Pr. Tipo C, com capacidade para um veículo de passeio de porte pequeno e com área privativa construída de 12.000m<sup>2</sup>, área de circulação e manobra construída de 10.000m<sup>2</sup>, área de uso comum construída de 3,3700m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 25,3700m<sup>2</sup>, tudo conforme matrícula 173.645 do 8ºCRI. Avaliada em R\$ 150.000,00. 23ª VARA: 0000338-63.2019.5.09.0088 FERNANDO PADILHA PEREIRA DOS SANTOS X CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA RIBEIRO LTDA. Um veículo Fiat Uno Vivace 1.0, placas FSH 8G47, Renavam 0101.447012-6, álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2017/2017, branca. Avaliado em R\$ 27.673,00. Um veículo FIAT Uno Vivace 1.0, placas FPP4G93, renavam 0107.803866-7, álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2015/2016, branca. Avaliado em R\$ 38.353,00. Em bom estado de funcionamento e regular estado conservação, com diversas pequenas avarias/riscos na pintura e partes de acabamento em geral. Veículos adesivados para uso na atividade da empresa, auto escola. 0000389-11.2018.5.09.0088 NILVAIR SCHMITCKA DE NORONHA X INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA Imóvel em excelente estado de conservação, bem localizado e de fácil comercialização; Descrição oficial – Lote 2-A com a área de 30.185,21m<sup>2</sup>; Matrícula – 42.282 do Registro de Imóveis de Colombo/PR; Endereço atual –Avenida Santos Dumont, 2587, Colombo/PR; Benfeitorias averbadas – Não há. Benfeitorias não averbadas – 1 - Área administrativa com aproximadamente 300 m<sup>2</sup>, com mezanino e pé direito alto; 2 - Escola Estadual Ulysses Guimarães,

---

integrante do CEEBEJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos; 3 - Duas residências, totalizando aproximadamente 100m<sup>2</sup>, utilizadas por 2 famílias; 4 - Igreja em construção, medindo 1.600m<sup>2</sup> e pé direito de 15m, aproximadamente; 5 - Barracão com aproximadamente 400m<sup>2</sup>, utilizado para até 40 residentes; 6 – 8 casas com 4 quartos, sala e banheiro, medindo cada uma aproximadamente 60m<sup>2</sup>, utilizada por residentes; 7 - Pátio coberto com aproximadamente 200m<sup>2</sup>; 8 - Capela, com aproximadamente 30m<sup>2</sup>; 9 - 2 barracões, totalizando aproximadamente 200m<sup>2</sup>, utilizados para cozinha, despensa, padaria e auditório; 10 - 2 barracões, com aproximadamente 200m<sup>2</sup>, utilizados para enfermaria, psicologia e serviço social. OFICIAL DE JUSTIÇA Documento assinado eletronicamente por SERGIO JOSE ROMEIRO, em 21/10/2024, às 09:54:46 - 8b7b19a

PODERJUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO OFICIAL DE JUSTIÇA 11 – 1 barracão com cerca de 140m<sup>2</sup>, usado como academia e sala de palestras; Ocupação – No local funciona a Comunidade Hermon, destinada a hospedagem e recuperação de pessoas com vícios ou com vulnerabilidade social. Avaliado em R\$ 12.000.000,00. 0000839-85.2017.5.09.0088 FABIANO MALINOVSKI X EVISA METALURFICA LTDA. 20 unidades de rack de piso, para acondicionamento de equipamentos e acessórios de informática. Avaliado em R\$ 34.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficarão também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. Fica o interessado licitante responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016, art. 11,

---

parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 180 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 180 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br)), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Após os leilões, se não houver licitantes, os bens poderão ser vendidos através de venda direta por mais 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições deste edital. Este edital está publicado no site [www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br) bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 15 de janeiro de 2025. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.